



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 42/2024

Processo nº 47648.001193/2022-98

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA LEGRAND BRASIL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NO-BREAK DO NÚCLEO DE REDE UTILIZADO NA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC) DA FUNDACENTRO.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. Karina Nunes Figueiredo, nomeada pela Portaria Ministerial nº 2.690, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2089553, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas informações contidas no Processo nº 47648.001193/2022-98, bem como em observância às disposições Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 24/2022, firmado com a empresa **Legrand Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.618.139/0028-17, com sede à Rua Toufic El Khouri Saad, nº 181, Galpão B, CEP 07251-400, Água Chata, Guarulhos/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 4,227580% (item 1) e 2,450260% (itens 2 a 21), em decorrência do acumulado do período de julho/2023 a junho/2024 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) e do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M/FGV), respectivamente, nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 84.371,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais), com efeitos financeiros a partir de 25/07/2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem a inclusão de peças de reposição, de <i>no-break</i> do núcleo de rede do STIC, modelo 1: NOB.SIN.TRIPH. UTF30000THTHI E220S220PFC e modelo 2: MOD XXXI 288V 36AH SEL BLK FECH UTF30K	2	semestre	R\$ 4.703,04	R\$ 9.406,08
2	CI DSPIC33F GRAV. PL. MONT. PMTA0030 µTF DSP - SCMC108052	1	unidade	R\$ 959,11	R\$ 959,11
3	CI DSPIC33F GRAV. PL.MONT. PMTA0128 uTF DSP - SCMC111852	1	unidade	R\$ 1.165,99	R\$ 1.165,99
4	PL MONT FIBRA DF PRINCIPAL CONTR DSP TRIFASICO - PMTA002941	1	unidade	R\$ 4.742,75	R\$ 4.742,75
5	MOD.INV.30KVA TRI/TRI S220 SEMIX 08638100 (uTF) - INVE003700	1	unidade	R\$ 20.075,65	R\$ 20.075,65
6	PL MONT FIBRA DF PRINC.CONTR 30KVA - PMTD002943	1	unidade	R\$ 4.537,86	R\$ 4.537,86
7	MICRO VENTILADOR 120x120x38 115/230VAC C/ROLAMEN - MAVT100800	2	unidade	R\$ 265,35	R\$ 530,70
8	MICRO VENT. 80x80x25 12VDC S/CONEC 300mm ROLAM. - MAVT101800	1	unidade	R\$ 79,69	R\$ 79,69
9	PL MONT TECLADO DSP - PMTA018640	1	unidade	R\$ 235,52	R\$ 235,52
10	FUSIVEL NH-00 125A 500Vac RETARDADO - FUSEA00200	1	unidade	R\$ 52,37	R\$ 52,37
11	DISPLAY CRISTAL LIQ.20x4PQ BACK LIGHT REV. MONT. - SCOP211400	1	unidade	R\$ 235,07	R\$ 235,07
12	PL MONT. T02550 CAPACITORES uTVII 50KVA - PBMA009200	1	unidade	R\$ 1.054,51	R\$ 1.054,51
13	PL MONT. T05024 CONTROLE DISPLAY SINUS TRIFASICO - PBMA019100	1	unidade	R\$ 1.013,32	R\$ 1.013,32
14	PL MONT.T06155-00 CHAVE ESTATICA uTF30kVA - PBMA020001	1	unidade	R\$ 2.044,91	R\$ 2.044,91
15	PL MONT.T06157 CONTROLE RETIFICADOR uTF30kVA - PBMA020102	1	unidade	R\$ 3.026,38	R\$ 3.026,38
16	PL MONT.T06159-05 RECARREG. BATERIAS uTF30kVA - PBMA020204	1	unidade	R\$ 2.366,54	R\$ 2.366,54
17	PL MONT.T06191 RETIFICADOR uTF30kVA - PBMA020302	1	unidade	R\$ 1.161,73	R\$ 1.161,73
18	PL MONT.T06193-00 FONTE uTF30kVA - PBMA020400	1	unidade	R\$ 1.018,25	R\$ 1.018,25
19	PL MONT. T05279 PL CONTROLE uTF30kVA E220/S220 - PBMH017703	1	unidade	R\$ 6.042,77	R\$ 6.042,77
20	SENSOR DE TEMP. LM19 C/ CONECTOR KK CABO ISOL. - SENSO00701	1	unidade	R\$ 185,96	R\$ 185,96
21	ACUMULADOR ELÉTRICO CHUMBO 12 17/18Ah SELADO	48	unidade	R\$ 509,08	R\$ 24.435,84
				Valor Total	R\$ 84.371,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 204577

Elementos de Despesa: 339039 e 339030

Plano Interno: 22000401113

Notas de Empenho: 2024NE000074 e 2024NE000193

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(assinado eletronicamente)

KARINA NUNES FIGUEIREDO

Diretora de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Nunes Figueiredo**, Diretor(a) de Administração e Finanças, em 30/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287718** e o código CRC **699CB6C3**.